

(X) Projeto de Lei 024/16

Protocolo nº: 16026

Em: 29/08/2016 - 16:14:20

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Altera a redação do Art. 84e do Parágrafo Único do Art. 84 da lei 7095/09

Art. 1º - Altera a redação do Art. 84 e do Parágrafo Único do Art. 84, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 84 – A Direção caberá ao Diretor, nomeado pelo Prefeito, cujo deverá ser ocupado exclusivamente por servidor municipal efetivo em atividade e possuir formação em curso superior de ensino.

Parágrafo Único - Caberá ao Diretor nomeado à opção salarial que lhe for conveniente, entre a atual remuneração recebida ou o comissionado CC6/FG6."

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa qualificar a administração, bem como contribuir para a economicidade do CAPSEM.

Sala Antônio Libório Bervian, em 29/08/2016.

Gilnei Alberto Jarré - Suplente - PSDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente